Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25011400070, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 189014**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 103 - Térreo do Condomínio Residencial Basã, n.º 114 situado na Rua Francisco Medeiros e Silva, bairro Gramame, nesta capital, com os seguintes ambientes e áreas: sala única de estar / jantar, dois quartos sendo uma suíte, circulação, wcb social, cozinha com área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio, tendo uma área real privativa de 67,84m², sendo 51,76m² de área privativa, 11,50m² de área real de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma (vaga de garagem) e 4,58m² de área de uso comum e uma área equivalente de construção de 57,30m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0625, fração ideal 06,25% e cota

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ideal do terreno de 40,625m². Cadastrado na PMJP sob nº 56.086.0390.0000.0003.

PROPRIETÁRIO: ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.554.355/0001-50, com sede na Rua João Maria de Araújo, nº 271, sala 105, bairro Gramame, nesta capital, que possui como sócios, conforme 4ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Limitada, registrada em 14/09/2017 sob nº 20170326829 protocolo 170326829 de 13/09/2017, NIRE 25200621948, Sr. ANÍBAL DE SÁ NÓBREGA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.656.811-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.714.664-87, residente e domiciliado na avenida Governador Argemiro de Figueiredo, 1207 Apto, 460, bairro Bessa, nesta capital, e a Sra. LUANA MARIA NÓBREGA PESSOA, brasileira, solteira, empresária, natural de João Pessoa/PB, nascida em 02/05/1997, portadora da Carteira de Habilitação nº 06569791561 DETRAN/PB, expedida em 25/02/2016 e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.942.394-36, residente e domiciliada na Rua Abelardo da Silva

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Guimarães Barreto, nº 400, apto 1401, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, neste ato, representada por seu administrador o Sr. ANÍBAL DE SÁ NÓBREGA FILHO, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: matricula n.º 182.375.

AV: 1 MATRÍCULA 189014 – João Pessoa, 24/07/2018. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ANÍBAL DE SÁ NÓBREGA FILHO, portador(a) do CPF sob nº 887.714.664-87, e em conformidade com Planta aprovada em 20/11/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001684, processo nº. 2017/107282, expedido em 20/11/2017, Licença de Habitação n.º 2018/006398, processo nº. 2018/060846, de 20/06/2018, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 001522018-88888372, CEI n.º 51.240.69372/78, emitida em 16/0/2018 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AGM70462-S6TB. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 2 MATRÍCULA 189014 – João Pessoa, 24/07/2018. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 11.742. Selo de fiscalização: AGP72251-67B0. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 3 MATRÍCULA 189014 – João Pessoa, 24/07/2018. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ANÍBAL DE SÁ NÓBREGA FILHO, portador(a) do CPF sob nº 887.714.664-87, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Basã, n.º 114 situado na Rua Francisco Medeiros e Silva, bairro Gramame, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: AGM70478-5SPM. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 4 MATRÍCULA 189014 – João Pessoa, 14/08/2018. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico de acordo com o Art. 213, § I, alinea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com o Artigo 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, ex-oficio, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação a descrição e caracterização da unidade habitacional da presente matricula, que conforme prova o documentos arquivados, o correto passa a ser: Apartamento nº 103 - Térreo do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Condomínio Residencial Basã, n.º 114 situado na Rua Francisco Medeiros e Silva, bairro Gramame, nesta capital, com os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala única de estar / jantar, dois quartos, circulação, wcb social, cozinha com área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio, tendo uma área real total de 67,84m², sendo 51,76m² de área privativa, 11,50m² de área real de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma (vaga de garagem) e 4,58m² de área de uso comum e uma área equivalente de construção de 57,30m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0625, fração ideal 06,25% e cota ideal do terreno de 40,625m². Cadastrado na PMJP sob nº 56.086.0390.0000.0003, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Selo de fiscalização: AGR50628-ZZV7. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 5 MATRÍCULA 189014 – João Pessoa, 30/11/2018. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

individual FGTS/programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH sob nº 8.4444.1968453-1, assinado pelas partes em data de 29/11/2018 (vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito). VENDEDOR(A)(AS)(ES): ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 19.554.355/0001-50, situada em R João Maria De Araújo, 271, Lj 105, Gramame em João Pessoa/ PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da clausula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) ANIBAL DE SA NOBREGA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/1975, empresário e produtor de espetáculos públicos, portador(a) de CNH nº 00576445020, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 07/08/2014 e do CPF 887.714.664-87, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Sape, 1581, AP 2401, Manaíra em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 103 (cento e três) - Térreo do Condomínio Residencial Basã, n.º 114 (cento e quatorze), situado na

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Rua Francisco Medeiros e Silva, bairro Gramame, nesta capital, com os seguintes ambientes e áreas: varanda, sala única de estar / jantar, dois quartos, circulação, wcb social, cozinha com área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio, tendo uma área real total de 67,84m² (sessenta e sete vírgula oitenta e quatro metros quadrados), sendo 51,76m² (cinquenta e um vírgula setenta e seis metros quadrados) de área privativa, 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) de área real de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma (vaga de garagem) e 4,58m² (quatro vírgula cinquenta e oito metros quadrados) de área de uso comum e uma área equivalente de construção de 57,30m² (cinquenta e sete vírgula trinta metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,0625 (zero vírgula zero seis dois cinco), fração ideal 06,25% (zero seis vírgula vinte e cinco por cento) e cota ideal do terreno de 40,625m² (quarenta vírgula seiscentos e vinte e cinco metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 56.086.0390.0000.0003, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) /

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

FIDUCIANTE(S): EVELINE RAQUEL ANSELMO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/03/1989, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de identidade nº 2906582, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 18/07/2001 e do CPF 050.154.684-74, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Josefa Andrade de Souza, 132, Mangabeira em João Pessoa/PB. No valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/014783. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AHK47064-AEC8. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 189014 – João Pessoa, 30/11/2018. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): EVELINE RAQUEL ANSELMO DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 80.000,00, sendo R$ 1.124,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 18.876,00

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 469,97, com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 106.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 24/12/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 793,58; FARPEN: R$ 112,98; FEPJ: R$ 146,02; ISS: R$ 39,68; MP: R$ 12,70. Selo de fiscalização: AHK47065-8HYG. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7 MATRÍCULA 189014 – João Pessoa, 30/11/2018. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

formulado por ANIBAL DE SA NOBREGA FILHO, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R$ 82,95; FARPEN: R$ 15,42; FEPJ: R$ 15,26; ISS: R$ 4,15; MP: R$ 1,33. Selo de fiscalização: AHA15572-7BDY. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

AV: 8. MATRÍCULA 189014, CNM: 069161.2.0189014-50 – João Pessoa, 23/12/2024. Protocolo nº 349062, datado de 06/06/2024. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **02/12/2024 (dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **EVELINE RAQUEL ANSELMO DA SILVA**, inscrito no CPF nº **050.154.684-74.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.086.0390.0000.0003,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando – o a leilão público. No valor de **R$ 109.518,23 (cento e nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2023/023626. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 100,76, MP no valor de R$ 8,76, FARPEN no valor de R$ 77,85, ISS no valor de R$ 27,38, sendo os Emolumentos R$ 547,59. Selo Digital: **APV39269-JW7C.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$24,82, MP no valor de R$2,16, FARPEN no valor de R$ 3,28, ISS no valor de R$ 6,75, sendo os Emolumentos R$ 134,92. Selo Digital: **AQL79762-1E0J**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF3CB-KV7H6-JGWHY-GHGGW

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

João Pessoa - PB, 14 de Janeiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.